



## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAÍ

PRAÇA CRISTO REDENTOR, 199 – CENTRO – JEQUITAÍ – CEP: 39370-000

ESTADO DE MINAS GERAIS – TELEFAX: (38) 37441203

E-MAIL: [camaramunicipaljequitai@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaljequitai@yahoo.com.br)

CNPJ: 0086457/0001-60

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 343/2017. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 343/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza aquisição de um terreno urbano para edificação de uma praça pública próxima ao conjunto habitacional “Vista Alegre”, Bairro Alto Varginha, Jequietaí/MG, e dá outras providências”.

Estudando o referido Projeto de Lei, com a análise de seus aspectos constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnica da redação, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da Casa, a Comissão concluiu que o projeto tem sustentação jurídica na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal em seus artigos 11, inciso XVIII e art. 101, devendo ser observado que o Executivo realizou prévia avaliação do imóvel por meio de comissão específica nomeada por Portaria do Prefeito Municipal.


Pelo exposto, no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, somos de parecer favorável ao projeto, e por essa razão, opinamos que a matéria seja colocada à apreciação do Plenário Soberano desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Jequietaí/MG, Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2018.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
BALTAZAR SAMPAIO LOPES  
PRESIDENTE

  
VALTER ALVES SOARES  
VICE-PRESIDENTE

  
NEILTON RIBEIRO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO